



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 104 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadã Honorária do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadã Honorária à Senhora: **MARTINHA AMÉLIA COLARES LOPES**, portadora do RG. M-9.348.289 SSP/MG, natural de Porteirinha – MG, residente e domiciliado à Rua Jovelino Pinheiro da Cruz, 90, Bairro Jaqueira, Rio Pardo de Minas– MG.

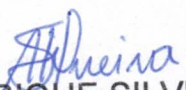
Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 03 de março de 2015.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador Presidente


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente


ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Secretário